

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017.08.01-0001**

Extrato do Contrato nº 2017.08.01-0001. Dispensa de Licitação nº 006/2017 (Fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores). Objeto: contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica do ramo com habilitação em técnico de refrigeração e climatização, para prestação dos serviços de manutenção periódica nos aparelhos de ar condicionados existentes na Câmara Municipal de Alexandria/RN. Partes: A Câmara Municipal de Alexandria/RN, através do seu Presidente, e a pessoa JORGE HENRIQUE SARMENTO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 090.376.604-36 e Cédula de Identidade sob o nº 2503000SSDS/RN, com endereço a Rua Xavier Fernandes, 235 – Centro - Alexandria/RN. Valor do Contrato: O valor total do presente contrato é de R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais). Data de Assinatura: 01 de Agosto de 2017. Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017. Signatários: Francisco Gil Fábio Taveira e Jorge Henrique Sarmento.

Data: 01 de Agosto de 2017.

**Publicado por:**  
SIMONE SAMY FABRÍCIO  
Código Identificador: 6C52AB04

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DP005/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP005/2017, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica do ramo para fornecimento de Pneus e Peças, destinados a manutenção dos veículos automotores pertencentes a esta egrégia casa legislativa.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.013.221/0001-55, com sede a Rua Padre Izidro Gomes, 160 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN. Vencedor do(s) Item(s): 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20. Com o valor global de: R\$ 7.639,00 (Sete Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais).

Alexandria - RN, 28 de Julho de 2017

FRANCISCO GIL FÁBIO TAVEIRA – Presidente Municipal

**Publicado por:**  
SIMONE SAMY FABRÍCIO  
Código Identificador: 40BC92D6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP0005/2017.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo para fornecimento de Pneus e Peças, destinados a manutenção dos veículos automotores pertencentes a esta egrégia casa legislativa.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Presidência da Câmara Municipal de Alexandria.

RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 28/07/2017.

**Publicado por:**  
SIMONE SAMY FABRÍCIO  
Código Identificador: 59E177AB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017.08.01-0002**

Extrato do Contrato nº 2017.08.01-0002. Dispensa de Licitação nº 005/2017 (Fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores). Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo para fornecimento de Pneus e Peças, destinados a manutenção dos veículos automotores pertencentes a esta egrégia casa legislativa. Partes: A Câmara Municipal de Alexandria/RN, através do seu Presidente, e a LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.013.221/0001-55, com sede a Rua Padre Izidro Gomes, 160 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN. Vencedor do(s) Item(s): 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20. Com o valor global de: R\$ 7.639,00 (Sete Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais). Data de Assinatura: 01 de Agosto de 2017. Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017. Signatários: Francisco Gil Fábio Taveira e Luiz Carlos de Oliveira Paiva.

Data: 01 de Agosto de 2017.

**Publicado por:**  
SIMONE SAMY FABRÍCIO  
Código Identificador: 6DEEE1AD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DP006/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP006/2017, que objetiva: contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica do ramo com habilitação em técnico de refrigeração e climatização, para prestação dos serviços de manutenção periódica nos aparelhos de ar condicionados existentes na Câmara Municipal de Alexandria/RN.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JORGE HENRIQUE SARMENTO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 090.376.604-36 e Cédula de Identidade sob o nº 2503000SSDS/RN, com endereço a Rua Xavier Fernandes, 235 – Centro - Alexandria/RN. Vencedor do(s) Item(s): 01. Com o valor global de: R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais).

Alexandria - RN, 28 de Julho de 2017

FRANCISCO GIL FÁBIO TAVEIRA – Presidente Municipal

**Publicado por:**  
SIMONE SAMY FABRÍCIO  
Código Identificador: 3C4D2B55

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP0006/2017.

OBJETO: contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica do ramo com habilitação em técnico de refrigeração e climatização, para prestação dos serviços de manutenção periódica nos aparelhos de ar condicionados existentes na Câmara Municipal de Alexandria/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Presidência da Câmara Municipal de Alexandria.

RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 28/07/2017.

**Publicado por:**  
SIMONE SAMY FABRÍCIO  
Código Identificador: 71AC86E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Caraúbas, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSEAN FERNANDES DE AMORIM, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção de centrais de ar desta Câmara Municipal de Caraúbas/RN

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra/serviço não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

**I - OMISSIS**

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de CARAÚBAS, atendendo à demanda da (o) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MARCELO EVANGELISTA DE LIMA 04999763478, no valor de R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

CARAÚBAS - RN, 21 de Julho de 2017

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
Código Identificador: 5B4DB192

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARCELO EVANGELISTA DE LIMA 04999763478, referente à Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção de centrais de ar desta Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CARAÚBAS - RN, 21 de Julho de 2017

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
Código Identificador: 566BF3FF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CANDIDATO AUSENTE A CONVOCAÇÃO**

EMENTA: CONCURSO PÚBLICO, TRANSCURSO IN ALBIS DO PRAZO DE CONVOCAÇÃO. CHAMAMENTO DO CANDIDATO

JÚLIO CÉZAR GOMES DA FONSEÇA SUBSEQUENTE NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO. CÔMPUTO DO PRAZO. APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI 9784/1999

PARECER

Visando dar cumprimento ao mandamento estabelecido no art. 37, II, da Constituição Federal, reproduzido no art. 18, II, da Lei Orgânica do Município de Currais Novos, esta Câmara Municipal realizou concurso público para provimento 17 (dezesete) cargos públicos para exercício em sua estrutura organizacional.

O processo de provimento dos referidos cargos públicos foi estabelecido no Edital 01/2016, publicado em 28/12/2016 na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAMRN.

Realizadas as etapas de inscrição e aplicação de provas, o resultado foi homologado em 26/04/2017, por meio da Portaria de nº 43/2017, publicada em 26/04/2017 na FECAMRN. Em prosseguimento, foi realizado o chamamento de alguns dos aprovados, dentre os quais Júlio César Gomes da Fonseca (cargo auxiliar de serviços gerais), convocado mediante publicação de edital na FECAMRN em 21/06/2017 e correspondência, dirigida ao endereço constante do Formulário de Inscrição, com aviso de recebimento no qual foi aposta a sua assinatura em 23/06/2017.

Considerando a inexistência de lei que discipline o regime jurídico aplicável aos servidores públicos desta Câmara Municipal, o processo de provimento dos referidos cargos públicos há de ser regido pelos dispositivos relativos à matéria constantes da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município. Nesse sentido, ganha relevo o art. 37, IV, da Constituição Federal, que estabelece a prioridade de convocação dos aprovados em concurso público, obedecendo-se, por óbvio, quanto à nomeação, a ordem de classificação.

Outrossim, aplica-se o regulamento previsto no Edital n.º 01/2016, que estabelece os procedimentos atinentes à convocação, nomeação, posse e exercício.

No caso sob análise, houve a convocação de Júlio César Gomes da Fonseca, por meio de publicação na imprensa oficial (21/06/2017) e correspondência com aviso de recebimento (23/06/2017), para que declarasse seu interesse em assumir o cargo para o qual foi aprovado e comprovasse o atendimento dos requisitos necessários à investidura no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contado a partir do recebimento da convocação. Contudo, não houve manifestação do interessado no aludido prazo.

Aplica-se à espécie o estabelecido nos itens 13.4 e 13.5, constantes do Edital n.º 01/2016, a seguir transcritos:

13.4. O candidato classificado será? convocado para nomeação por correspondência direta para o endereço constante no Formulário de Inscrição? e por publicacão? no Dia?rio Oficial da FECAM – Federacão? das Ca?maras do Rio Grande do Norte, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou na?o tomar posse no cargo que concorreu.

13.5. O na?o pronunciamento do convocado no prazo de 30

(trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação, permitira? a? Ca?mara Municipal de Currais Novos convocar o próximo candidato habilitado.

Por conseguinte, tendo-se efetivado a convocação de Júlio César Gomes da FONSECA por meio de correspondência, com a aposição da sua assinatura, em 23/06/2017, o prazo de 30 (trinta) dias úteis findou-se em 07/08/2017.

Registre-se, por oportuno, que diante da inexistência de ato normativo que discipline o processo administrativo no âmbito municipal, a contagem do prazo de convocação há de atender ao disposto na Lei n. 9784/1999, que tem aplicação subsidiária aos demais entes federativos, nos termos da jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça (AgRg no Ag 935624 RJ 2007/0179895-6; AgRg no REsp 1092202 DF 2008/0212281-9).

Em decorrência, rege o cômputo do prazo pelo disposto no art. 66, da Lei 9.784/1999, que assim dispõe:

Art. 66. Os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§ 1o Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

§ 2o Os prazos expressos em dias contam-se de modo contínuo.

§ 3o Os prazos fixados em meses ou anos contam-se de data a data. Se no prazo do vencimento não houver o dia equivalente àquele do início do prazo, tem-se como termo o último dia do mês.

Em conclusão, transcorrido in albis o prazo do interessado para declaração de interesse na assunção do cargo público, impõe-se a convocação do aprovado em colocação subsequente, atendendo-se aos trâmites procedimentais estabelecidos no Edital n. 01/2016.

Currais Novos, 09 de agosto de 2017.

Millena Januário Magioni

Procuradora da Câmara Municipal de Currais Novos

OAB/RN 1259-A

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 5538FC91

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT**  
**ROSADO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 049/2017**

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr. (a), SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Presidente, Meia diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de NATAL-RN com finalidade de participar de uma reunião com o Presidente da FECAM (Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN) e protocolar ofício da Câmara Municipal.

Cumpra-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 09 de Agosto de 2017.

VALDIRENE DE MELO RODRIGUES

TESOUREIRA

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 6B8F5319

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**011/2017**

OBJETO: Registro de Preços, visando Contratação de empresa especializada para prestar assessoria nas áreas de comunicação, veiculação de informações de interesse público e prestação de serviços de assessoria no planejamento e orientação de mídias, conforme Termo de Referência em demais anexos, obedecendo ao que determina a legislação vigente.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Câmara Municipal de Guamaré, o Sr. Emilson de Borba Cunha, Presidente, HOMOLOGA o presente processo, Pregão Presencial nº 011/2017, conforme resultado abaixo.

Homologação a presente licitação em favor do licitante: IZABELA MORAIS DA SILVA 10417055498, CNPJ: 27.857.071/0001-61, com o valor global de R\$ 83.880,00 (oitenta e três mil oitocentos e oitenta reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa à esta Câmara Municipal.

Guamaré/RN, 01 de Agosto de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 601DCD07

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**011/2017**

OBJETO: Registro de Preços, visando Contratação de empresa especializada para prestar assessoria nas áreas de comunicação, veiculação de informações de interesse público e prestação de serviços de assessoria no planejamento e orientação de mídias, conforme Termo de Referência em demais anexos, obedecendo ao que determina a legislação vigente.

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 011/2017, o Pregoeiro ADJUDICA o objeto desta licitação à empresa: IZABELA MORAIS DA SILVA 10417055498, CNPJ: 27.857.071/0001-61, Vencedora do Presente Processo Licitatório, haja vista ter sido a proposta mais vantajosa apresentada à esta Edilidade.

Guamaré/RN, 01 de Agosto de 2017.

PREGOEIRO

**Publicado por:**  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 49818FF7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Guamaré no uso de suas atribuições, vem convocar TODOS os Excelentíssimos Srs(ª). VEREADORES(AS) componentes desta casa, para comparecerem à sessão Extraordinária, nesta Quarta-Feira 16 de Agosto de 2017, às 10:00 horas, para deliberação da seguinte pauta:

EXPEDIENTE

- Leitura do Ofício 040/2017 – PGM

(Projeto de Lei 002/2017 – DISCIPLINA O INCISO V, DO ART 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 657/2015 E ART 6º DA LEI MUNICIPAL 635/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

- Leitura do Ofício 041/2017 – PGM

(Projeto de Lei 004/2017 – PLANO PLURIANUAL/PPA – QUADRIÊNIO 2018/2021)

- Leitura do Ofício 043/2017 – PGM

(Projeto de Lei 006/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/LDO)

Expedientes necessários, para conhecimento do presente.

Guamaré/RN, 09 de Agosto de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 40338B34

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 011/2017**

Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Guamaré/RN; CNPJ. 08.587.263/0001-50.

Empresa Participante / Detentora: Izabela Moraes da Silva 10417055498, CNPJ: 27.857.071/0001-61.

OBJETO: Registro de Preços, visando Contratação de empresa especializada para prestar assessoria nas áreas de comunicação, veiculação de informações de interesse público e prestação de serviços de assessoria no planejamento e orientação de mídias, conforme Termo de Referência em demais anexos, obedecendo ao que determina a legislação vigente.

PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 011/2017, Conforme abaixo.

Valor Global Registrado: R\$ 83.880,00 (oitenta e três mil oitocentos e oitenta reais).

Itens Registrados: 01, da Presente Ata.

Data de assinatura: 01 de Agosto de 2017

Validade: Termo inicial na data de sua assinatura e termo final em até 12 (doze) meses.

Modalidade Licitatória: Pregão Presencial Nº 011/2017.

Guamaré/RN, 01 de Agosto de 2017.

Subscritores:

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Contratante

Izabela Moraes da Silva 10417055498

CNPJ: 27.857.071/0001-61

Contratada

**Publicado por:**  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 6B289AF8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – PROC. LICITAT. CMJ/P/RN nº 023/2017

PROMITENTE CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN; PROMITENTE CONTRATADA: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material e equipamentos de informática e móveis para escritório; VALIDADE: 09 de agosto de 2017 a 09 de agosto de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 69.461,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais); SUBSCRITORES: Rosimira Araújo dos Santos – pelo Promitente Contratante e Ana Karla Alves de Medeiros - pela Promitente Contratada.

Jardim de Piranhas/RN, 09 de agosto de 2017.

Rosimira Araújo dos Santos

Presidente

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 65019CA3

**TESOURARIA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – PROC. LICITAT. CMJ/P/RN nº 023/2017

PROMITENTE CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN; PROMITENTE CONTRATADA: SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS - ME; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material e equipamentos de informática e móveis para escritório; VALIDADE: 09 de agosto de 2017 a 09 de agosto de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 12.435,00 (doze mil quatrocentos e trinta e cinco reais); SUBSCRITORES: Rosimira Araújo dos Santos – pelo Promitente Contratante e Silvana Araújo Mariz Medeiros - pela Promitente Contratada.

Jardim de Piranhas/RN, 09 de agosto de 2017.

Rosimira Araújo dos Santos

Presidente

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 4BDCA17A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 32/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina o artigo 28 do Decreto nº 001/87 de 15 de Maio de 1987, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

VANESSA NERI DE OLIVEIRA, tesoureira, o pagamento de 1/2 (meia) diária com o objetivo de deslocar-se à cidade de Santa Cruz a fim de participar de treinamento realizado pelo TCE/RN, nas datas de 04 de agosto de 2017.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 07/08/2017.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 45C53FD4

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 33/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina o artigo 28 do Decreto nº 001/87 de 15 de Maio de 1987, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

**RESOLVE:**

Sr<sup>ª</sup>. GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA, Assessora Contábil, de 1/2 (meia) diária com o objetivo de deslocar-se à cidade de Caicó a fim de participar de treinamento ministrado pelo TCE/RN em parceria com a FECAM/RN, na data de 07 de agosto de 2017.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 07/08/2017.

Iron Lucas de O. Júnior

Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 50750A7F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
RESOLUÇÃO Nº. 001/2017**

Adota o Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, instituído e administrado pela FECAMRN, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Jucurutu – RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUCURUTU/RN, com fulcro na Lei Orgânica do município e no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN adotado como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Jucurutu/RN.

Art. 2º - A edição do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, sendo certificadas pela empresa CACTUS Tecnologia da Informação Ltda.

Art. 3º - A edição eletrônica do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico [www.fecamrn.com.br/diariomunicipal](http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal), podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Parágrafo 1º - O Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, manterá sistema de segurança da informação, com a utilização de chaves de criptografia, para fins de viabilizar futuras comparações de publicações, com manutenção de sistema de backup.

Parágrafo 2º - Será garantido o livre acesso as publicações a qualquer usuário.

Art. 4º - As publicações do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pela Câmara Municipal, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5º - Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial das Câmaras Municipais publicados no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte são reservados a Câmara Municipal de Jucurutu/RN.

Parágrafo Único – A Câmara Municipal de Jucurutu/RN poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, mediante solicitação e pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art.6º - A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º - A Câmara Municipal de Jucurutu/RN fica autorizada a contribuir para FECAMRN, de acordo com valor fixado pela Assembleia Geral da entidade.

Art.8º - As despesas com execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2017.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, 9 de março de 2017.

PAULA MÉRCIA MEDEIROS DE SOUZA TORRES

PRESIDENTE DA CMJ

**Publicado por:**  
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS  
Código Identificador: 49754B2F

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
RESOLUÇÃO Nº. 004/2017**

DISPÕE SOBRE O RITO E A ELABORAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES E REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE

VEREADORES DE JUCURUTU – RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUCURUTU/RN, com fulcro na Lei Orgânica do município e no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – De cada Sessão da Câmara lavrar-se-á a ata dos trabalhos em texto digitado e impresso, contendo os assuntos, trabalhos, a fim de ser submetida à apreciação do Plenário.

§ 1º - Fica dispensada a transcrição manual da Ata das Sessões, sendo arquivado em ordem cronológica o texto digitado e impresso das mesmas, ficando como Livro Ata a encadernação delas, feita anualmente.

Art. 2º – A ata da Sessão anterior ficará à disposição dos Vereadores para verificação, até quarenta e oito horas (48h) antes da próxima Sessão. Ao iniciar-se esta, o Presidente colocará a ata em discussão e, não sendo retificada ou impugnada, será considerada aprovada, independentemente de votação ou leitura.

§ 1º - Cada Vereador poderá falar uma vez sobre a ata para pedir a sua retificação ou impugná-la.

§ 2º - Se o pedido de retificação não for contestado, a ata será considerada aprovada com a retificação. Caso contrário, o Plenário deliberará a respeito.

§ 3º - Feita a impugnação ou solicitada a retificação da ata, o Plenário deliberará a respeito. Aceita a impugnação, será lavrada nova ata e aprovada a retificação. A mesma será incluída na ata da Sessão em que ocorrer sua votação.

§ 4º - Aprovada a ata, será assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e demais vereadores e arquivada em ordem cronológica em pasta específica.

Art. 3º – A ata da última Sessão de cada Legislatura será redigida e submetida à aprovação, com qualquer número, antes de encerrada a respectiva sessão.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, 18 de maio de 2017.

PAULA MÉRCIA MEDEIROS DE SOUZA TORRES

PRESIDENTE DA CMJ

--

VER. FAGNER BEZERRA DE BRITO VER. EDIVAN FERNANDES DA COSTA

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

**Publicado por:**  
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS  
Código Identificador: 7365D41B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº. 16/2017 EM, 09 DE AGOSTO DE 2017**

O SECRETARIO DE FINANÇAS CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder a Sra. Eliana Carla da Silva, ocupante do cargo de Vereador Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ficando o citado servidor devidamente autorizado a viajar à cidade de Natal-RN, dia 09 de agosto de 2017 para resolver assuntos institucionais relacionado a esta casa Legislativa junto a Federação das Camaras Municipais do estado do RN (FECAMRN).

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Francisco Charle Junior Bezerra

Secretario de Finanças

Câmara Municipal de Lagoa de velhos em 09 de agosto de 2017.

**Publicado por:**  
REJANE DAS CHAGAS DANTAS  
Código Identificador: 3E59031C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 01/2017**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 01/2017 com início 04 de julho de 2017, realizada em 21 de julho de 2017 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação

dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:

DAMSETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 27.245.818/0001-20, saiu vencedor no item : 1 ; totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Lagoa Salgada/RN, 21 de julho de 2017.

Ozivaldo Nascimento Queiroz

Presidente

**Publicado por:**  
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ  
Código Identificador: 50B6C40E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 –**

PROMITENTE CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN; PROMITENTE CONTRATADA: DAMSETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.245.818/0001-20, OBJETO: Contratação de empresa para futura locação de sistema informatizado de recursos humanos para elaboração de folha de pagamento, geração de arquivos atualizados conforme determina as exigências das instituições governamentais e para a administração da edilidade; VALOR GLOBAL R\$ 18.000,00, (dezoito mil reais); VALIDADE: 24 de julho de 2017 a 23 de julho de 2018; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ozivaldo Nascimento Queiroz – pelo Promitente Contratante e DAMSETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – pelo Promitente PATRICIA TAVARES DA SILVA Contratada. Lagoa Salgada / RN, 24 de julho de 2017. Ozivaldo Nascimento Queiroz – Presidente da Câmara.

**Publicado por:**  
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ  
Código Identificador: 6DFB9DA7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

CONTRATADA: DAMSETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.245.818/0001-20OBJETO: Contratação de empresa para futura locação de sistema informatizado de recursos humanos para elaboração de folha de pagamento, geração de arquivos atualizados conforme determina as exigências das instituições governamentais e para a administração da edilidade.CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -Unidade Orçamentária: 1 01 – CÂMARA MUNICIPAL -Função: 01 – LEGISLATIVA -Sub-Função: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA - Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção de atividades da Câmara -Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros PJ -Fonte de Recurso: Próprio -Região: 001 – Lagoa Salgada Valor R\$9.000,00 (Nove mil Reais). VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 24 de julho de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017. DATA: 24 de julho de 2017. ASSINATURAS: OZIVAVALDO NASCIMENTO QUEIROZ, pela CONTRATANTE, e PATRICIA TAVARES DA SILVA, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**  
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ  
Código Identificador: 604A353D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 01/2017**

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 01/2017, realizado em 21/07/2017, a saber:

Objeto: Contratação de empresa para futura locação de sistema informatizado de recursos humanos para elaboração de folha de pagamento, geração de arquivos atualizados conforme determina as exigências das instituições governamentais e para a administração da edilidade

DAMSETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 27.245.818/0001-20, saiu vencedor no item : 1 ; totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Lagoa Salgada/RN, em 21 de julho de 2017

Aleticya Araújo Silva de Abreu

Pregoeira

**Publicado por:**  
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ  
Código Identificador: 5F09AD79

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se aos Serviços com Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na Confecção de 01 (uma) Galeria de Fotos do legislativo 2017/2020 em papel fotográfico em moldura emolduradas medindo 1,20 x 0,80, Confecção de 02 (dois)

quadros com a foto do presidente em moldura emolduradas medindo 0,30 x 0,40, Confeção de 14 (quatorze) Réplicas de Galerias dos vereadores em moldura emolduradas medindo 0,20 x 0,30 e Confeção de 13 (treze) Kits (Porta documentos em couro legítimo com Brasão da república, Boton Brasão da República, Chaveiro Brasão da república), conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....  
Artigo 24 - É dispensável a licitação:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

.....  
Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- RONILSON MARINHO DE MEDEIROS - ME, CNPJ: 02.787.895/0001-81.
- Valor Global: R\$ 7.445,00 (Sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 09 de agosto de 2017.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 60C6FAFC

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
LEI ORDINÁRIA Nº 1.191, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

Dispõe sobre a alteração da Carga Horária do Auxiliar de Ensino infantil.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Macau, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei altera a Carga Horária do servidor público municipal de função Auxiliar de Ensino Infantil.

Art. 2º A Carga horária do Auxiliar de Ensino Infantil passa a ser de 30 horas aulas semanais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Palácio "Afonso Solino", em Macau, 08 de Agosto de 2017.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:**  
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 6D9F1218

**GABINETE DA PRESIDENCIA**

**LEI ORDINÁRIA Nº 1.192, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

Criação do Certificado de Acessibilidade No âmbito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Macau, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Certificado de Acessibilidade, com título simbólico "Amigos de Todos", no âmbito municipal para as entidades, instituições e empresas.

Art. 2º. Receberá o certificado a entidade, instituição e/ou empresa, que cumpra com o seu dever de assegurar e promover à pessoa com deficiência, com prioridade, o exercício, em condições de igualdade, dos direitos e das liberdades fundamentais decorrentes da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, das leis, inclusive da Lei Municipal 912, de 12 de julho de 2005 (a qual dispõe sobre a eliminação de barreiras arquitetônicas para portadores de deficiência nos locais de fluxo de pedestres e do uso público), e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Palácio "Afonso Solino", em Macau, 08 de Agosto de 2017.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:**  
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 48C923A9

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
LEI ORDINÁRIA Nº 1.193, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

Dispõe Sobre Declarar De Interesse Público Municipal O Centro De Educação Integrada Monsenhor Honório No Município De Macau/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Macau, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarado de Interesse Público Municipal o Centro de Educação Integrada Monsenhor Honório no Município de Macau/RN – Com personalidade jurídica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Serviço Jurídico – CNPJ nº 08.367.328/0001-52, com sua sede e foro na Rua Padre João Clemente, S/N, Centro de Macau/RN.

Art. 2º – À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente, cuja finalidade seja a prestação de serviço à coletividade, com a finalidade beneficente filantrópica sem fins econômicos.

Parágrafo Único – A referida entidade, ativa desde 21 de abril de 1956, se enquadra com as exigências legais embasando-se a sua finalidade de natureza beneficente filantrópica, sem fins econômicos, de caráter educacional, cultural e de assistência social, constituída sob a inspiração dos ensinamentos e princípios cristãos. Além disso, tem como finalidade a educação e assistência social, através da promoção da infância, da adolescência e da juventude em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e dentro dos preceitos do artigo 53 do Código Civil Brasileiro, sendo vedada aplicabilidade do artigo 511 da Consolidação das Leis do Trabalho em razão do disposto no Art. 8º, II e III da Constituição Federal.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Palácio "Afonso Solino", em Macau, 08 de Agosto de 2017.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:**  
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 5FD5FB1A

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
LEI ORDINÁRIA Nº 1.194, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

Institui a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Macau, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência a ser comemorada de 16 a 22 de Outubro de cada ano.

Art. 2º. As comemorações da Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla visam ao desenvolvimento de conteúdos para conscientizar a sociedade sobre as necessidades específicas de organização social e de políticas públicas para promover a inclusão social desse segmento populacional, e para combater o preconceito e a discriminação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Palácio "Afonso Solino", em Macau, 08 de Agosto de 2017.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:**  
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 5F3C4D6A

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
LEI ORDINÁRIA Nº 1.195, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

Institui no Município de Macau, a Comenda "Maria Elizabeth Bezerra Lemos" e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Macau, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no município de Macau, a Comenda "Maria Elizabeth Bezerra Lemos" em homenagem às mulheres com projetos de reconhecido valor coletivo no âmbito social, cultural, econômico, político e esportivo.

§ 1º O Prêmio deverá ser entregue, em sessão solene da Câmara Municipal de Macau, tendo a possibilidade ainda de ser uma ação conjunta com o Poder Executivo Municipal, no dia 08 (oito) de março de cada ano. Caso a referida data coincidir com finais de semana, a sessão será realizada no primeiro dia útil anterior.

§ 2º Na sessão solene, todas as mulheres agraciadas receberão placa alusiva aos relevantes serviços prestados por elas à comunidade, destacando sua área de atuação, conforme previsto no caput desde artigo, placa esta a ser confeccionada pela Câmara Municipal de Macau.

Art. 2º A Comenda "Maria Elizabeth Bezerra Lemos" será concedida anualmente, mediante Decreto Legislativo.

§ 1º Cada Vereador terá direito a indicar até 02 (duas) Comendas.

§ 2º A indicação deverá ser acompanhada de biografia da indicada e da descrição das atividades realizadas, detalhando as ações que justificam a concessão da Comenda.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Palácio "Afonso Solino", em Macau, 08 de Agosto de 2017.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:**  
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 446C0FC8

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
LEI ORDINÁRIA Nº 1.196, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

Institui "O "Projeto Plantar Para Alimentar" para a promoção, conservação do meio ambiente e promover a educação ambiental por meio do plantio de mudas de árvores frutíferas, nas escolas da rede pública municipal em áreas ociosas do município e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Macau, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Projeto Plantar para Alimentar", com a finalidade de estimular ao alunado e demais munícipes a adotarem medidas que incentivem a conservação do meio ambiente e a promoção da educação ambiental, por meio do plantio de uma muda de árvores frutíferas, para serem plantadas em escolas do município e em logradouros públicos.

§ 1º A muda de árvore será disponibilizada às escolas para que as mesmas façam o seu plantio e cultivo de qualquer espécie de árvore frutífera.

§ 2º A iniciativa privada e/ou entidades poderá participar em parceria com o Poder Público ou doar as mudas de árvores.

Art. 2º O plantio a que se refere esta Lei será cultivado pela escola, com a participação dos alunos, sob orientação dos professores e supervisão da direção, será implantado, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio de articulação das áreas de educação, saúde, assistência social e outros.

Art. 3º A muda de árvore será plantada preferencialmente em área urbana, observadas as regras de urbanismo da legislação vigente, mediante aprovação do órgão responsável pelo meio ambiente, podendo ser plantada também na zona rural.

Art. 4º Cada aluno junto de seus responsáveis, participante do plantio de muda, receberá um certificado "Aluno Amigo da Natureza", que constará a data do plantio da árvore com o nome da espécie vegetal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Palácio "Afonso Solino", em Macau, 08 de Agosto de 2017.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:**  
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 74B6B85B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO – MODALIDADE  
PREGAO PRESENCIAL Nº 005/2017**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, E MATERIAIS PARA COPA/COZINHA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, o Sr. Jairton de Araujo Medeiros

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e pela Lei nº 10.520/02, após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 005/2017, o qual encontra-se anexo aos autos, como também analisado a Certidão Conjunta de Quitação de Tributos Federais e Negativa da Dívida Ativa da União, conforme portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14 apresentada dentro do prazo pela empresa E R DA SILVA FERREIRA – ME, inscrita no CNPJ: 15.495.405/0001-15, assim ADJUDICADO no LOTE I os itens: 01 e 02 totalizando o valor do lote de R\$ 4.272,20 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos), no LOTE II os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10 e 11 totalizando o valor do lote de R\$ 6.956,10 (seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), e no LOTE III o item: 01 totalizando o valor do lote de R\$ 1.764,00 (hum mil setecentos e sessenta e quatro reais), assim totalizando o valor global dos lotes de R\$ 12.992,30 (doze mil novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos), por estarem de acordo com os preços praticados no mercado e especificações do Edital. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item. Informamos que o processo na íntegra encontra-se no Setor de Licitação na Câmara Municipal de Macau/RN.

Macau/RN, 09 de Agosto de 2017.

Jairton de Araujo Medeiros

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 3E67ACF1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO\***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da Câmara Municipal de Maxaranguape - RN, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação do Pregoeiro e de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, Resolve ADJUDICAR o item: 01, com o valor unitário de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) à empresa LÔTUS ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL, CNPJ: 20.600.496/0001-41 e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão nº 01/2017, tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para os serviços técnicos de assessoria e consultoria de gestão pública da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN.

À Comissão Permanente de Licitação/Equipe do Pregão para convocação da empresa vencedora do certame para contratação.

Maxaranguape - RN, 02 de agosto de 2017.

CRIZALDO MEIRA DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
CRIZALDO MEIRA DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 64F96923

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017 – CMM**

PROCESSO Nº. 044/2017

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela Portaria nº 007/2017 - Gabinete da Presidência, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 01 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO, na forma PRESENCIAL, sob o nº. 015/2017 – CMM, Processo nº. 044/2017 - CMM, na data de 22 de agosto de 2017, às 8h00 min. (oito horas), na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 135, destinado a contratação de empresa especializada para execução do serviço de manutenção preventiva e corretiva, limpeza geral com retirada dos equipamentos de ar condicionado, revisão nas tubulações com carga de gás das máquinas de ar condicionado da Câmara Municipal de Mossoró. O Edital e demais

especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690, no horário das 07h00min. às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

Mossoró/RN, 09 de agosto de 2017.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

Pregoeira

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 5072939D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 324/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor TALYSON ANDRÉ DE ALMEIDA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE PLENÁRIO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 26 de julho de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 584D48B2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 325/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JOSÉ ADORGILDO ALVES DE LIMA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE PLENÁRIO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 27 de julho de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 68843334

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 326/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ROBERLILSON PAULINO DA SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE PLENÁRIO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 27 de julho de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 3DD3E756

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 327/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora DAYANE BRUNA DA COSTA BEZERRA CAMPOS do Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. EDSON DUARTE DE MORAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 02 de agosto de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 52A49B07

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 328/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a senhora CINTHIA LILIANE DA SILVA ALVES do Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. EDSON DUARTE DE MORAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 02 de agosto de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 4DAFE020

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 329/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora DAYNI NAIARA DA SILVA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. EDSON DUARTE DE MORAIS.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 02 de agosto de 2017.  
MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 6147F878

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 330/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor BRUNO FELIPE GOMES DA COSTA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. EDSON DUARTE DE MORAIS.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 02 de agosto de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 6F28A4F2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 331/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor ELTON CARLOS DA SILVA ANDRADE do Cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, lotado no Gabinete do Vereador Sr. ALEX MOACIR DE SOUZA PINHEIRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 03 de agosto de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 63DEE3E4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 332/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor NICARDRO CARLEANDRO DE SOUSA para o Cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, lotado no Gabinete do Vereador Sr. ALEX MOACIR DE SOUZA PINHEIRO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 03 de agosto de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 5681AF65

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 333/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor PAULO SÉRGIO RODRIGUES do Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete da Vereadora Sra. SANDRA MARIA DA ESCÓSSIA ROSADO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 09 de agosto de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 3CB68CC6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 334/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ARTHUR BRUNO MENDES DE MORAIS para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete da Vereadora Sra. SANDRA MARIA DA ESCÓSSIA ROSADO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 09 de agosto de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 5930C2EE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 335/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor BRUNO DO NASCIMENTO BRASIL LEITE MOURA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE PLENÁRIO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 09 de agosto de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 3CAD60F8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA À LEI**  
**ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2017**

Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Passagem/RN nº 001/2017

Da nova Redação ao § 5º do art. 21 da Lei Orgânica do Município de Passagem/RN.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, nos termos do artigo 29, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Passagem/RN, promulga a presente Emenda a Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - O § 5º do artigo 21 da Lei Orgânica do Município de Passagem/RN passam a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 21 – A eleição para a renovação da Mesa realizar-se-á a qualquer tempo, após eleita a mesa diretora para o primeiro biênio, até o dia 15 de dezembro do segundo ano, sendo os eleitos empossados no dia 1º de Janeiro do segundo biênio, a qual foi eleita."

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na Data de sua Publicação.

Passagem/RN, 08 de Agosto de 2017.

IRANILDO DA SILVA MATIAS

Vereador - Presidente

WALLACE JESSIONE BRITO GALDINO

Vice-Presidente

JOÃO RUBSON LIMA DOS SANTOS

Primeiro Secretário

RAIMUNDO MARQUES DE SENA

Segundo Secretário

**Publicado por:**  
EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 752F2E52

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**

A Câmara Municipal de Passagem, Estado do Rio Grande do Norte, representada pela senhora Vereadora Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo, depois de ouvido Soberano Plenário, em Reunião Ordinária de 08 de agosto de 2017, apresenta MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao SENHOR JOÃO MARIA COSTA E AOS ATLETAS PASSAGENSES QUE SÃO POR ELE TREINADOS, pelas brilhantes competições, pela dedicação, competência, humanidade e humildade em busca de grandes vitórias que com muito esforço vem sendo alcançadas. Esta Casa Legislativa, vem aplaudir e congratular de forma especial o Senhor João Maria Costa e os Atletas Passagenses que são treinados com muita presteza pelo Senhor João Maria Costa, visando a realização de um projeto esportista o qual vai contribuir muito para o destaque do nosso município não apenas dentro do nosso Estado, mas dentro do nosso País. Pode-se dizer que são inúmeras dificuldades que eles vêm enfrentando, porém nunca desistiram, a cada dia que se passa nós temos o prazer de ver os nossos atletas juntamente com o seu GRANDE TREINADOR JOÃO COSTA, voltarem ao nosso município depois de grandes competições sempre trazendo medalhas e troféus que são nos dar orgulho e vontade de vê-los crescer ainda mais. Desta forma, é que demonstramos nosso contentamento pelos trabalhos realizados e que "DEUS" abençoe, ilumine a todos Atletas e ao Treinador João Maria Costa. Diante desta singela homenagem propomos a mesa, ouvido o Soberano Plenário, nos termos regimentais, faça constar dos anais desta casa, votos de APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES a esses grandes e batalhadores ATLETAS. Transmita-se o teor desta MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES a todos que fazem parte desta homenagem. Sala das sessões da Câmara Municipal de Passagem, 08 de agosto de 2017.

Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo

Vereadora/Propositora da Moção

**Publicado por:**  
EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 59E36961

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 023/2017- CMP**

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação a Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à capital do estado Natal/RN, no dia 09 de agosto de 2017, para participar de um encontro para discutir planejamento e ações para o fortalecimento dos pólos, na Sede da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, representando esta Casa Legislativa.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação capital do estado Natal/RN, no dia 09 de agosto de 2017, para participar de um encontro para discutir planejamento e ações para o fortalecimento dos pólos, na Sede da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, representando esta Casa Legislativa.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 002/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**P U B L I Q U E - S E**

**E**

**C U M P R A - S E**

Patu (RN), 08 de agosto de 2017.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 654EEC5E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - 09080001/17**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CLAUDIA ANDREA MARINHO OLIVEIRA ME, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER 01 (UMA) BASE DE MADEIRA PARA 03 (TRÊS) MASTROS, 03 (TRÊS) MASTROS DE ALUMÍNIO, 01 (UMA) BANDEIRA OFICIAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 01 (UMA) BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PUREZA/RN E 01 (UMA) BANDEIRA OFICIAL DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES DA INDEPENDÊNCIA VINDOURA, CIRCUNSTANCIADO PELO ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL 5.700 DE 1º DE SETEMBRO DE 1971.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KATIANA RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PUREZA - RN, 09 de Agosto de 2017

JOSILMA BEZERRA GOMES

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
ZUILA MIRANDA DE FARIAS  
**Código Identificador:** 43482851

**SECRETARIA  
EXTRATO DE CONTRATO - 20170027**

CONTRATO Nº.....: 20170027

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 09080001/17

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: CLAUDIA ANDREA MARINHO OLIVEIRA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER 01 (UMA) BASE DE MADEIRA PARA 03 (TRÊS) MASTROS, 03 (TRÊS) MASTROS DE ALUMÍNIO, 01 (UMA) BANDEIRA OFICIAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 01 (UMA) BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PUREZA/RN E 01 (UMA) BANDEIRA OFICIAL DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES DA INDEPENDÊNCIA VINDOURA, CIRCUNSTANCIADO PELO ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL 5.700 DE 1º DE SETEMBRO DE 1971  
VALOR TOTAL.....: R\$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.50, no valor de R\$ 1.050,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Agosto de 2017 a 30 de Setembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Agosto de 2017

**Publicado por:**  
ZUILA MIRANDA DE FARIAS  
**Código Identificador:** 4D4BC317

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO  
N.º 011/2017 - TOMBAMENTO DE BENS, COM APLICAÇÃO  
DE PLAQUETAS E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE.**

Contratante: Câmara Municipal de Riachuelo/RN.

Contratado: EAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 24.170.575/0001-10.

Objeto: contratação de empresa para serviços de tombamento de bens, com aplicação de plaquetas e instalação de software.

Valor: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), total.

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

Riachuelo/RN, em 07 de agosto de 2017.

JÂNIO BRASIL DE AZEVEDO CRUZ

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MARCELO AUGUSTO PEREIRA DE FRANÇA  
**Código Identificador:** 540ECF6B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA  
ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO CMPJ/ RN nº 023/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material e equipamentos de informática e móveis para escritório.

PREÂMBULO

No dia 09 de agosto de 2017, às 08h00min, reuniram-se na sala de reunião do prédio da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, sito a Rua Coronel João Florêncio, nº 275, centro, a Pregoeira Elaine Cristina Lopes de Oliveira, e a equipe de apoio Inácio Diazidero de Oliveira e Dácia Crislânia de Paiva Cardoso, designados pela portaria 008/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Ao contínuo, foram recebidos os documentos para credenciamento e os envelopes: declarações prévias, proposta e os documentos de habilitação, iniciando-se os trabalhos com o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 035/2017 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução nº 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder ao Sr.º. JOSENI SANTOS DE MEDEIROS – VEREADOR, desta Câmara Municipal, 1 (UMA) diária, no valor de 300,00 (TREZENTOS REAIS), ficando o referido vereador autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 10 de agosto de 2017, para resolver assuntos de interesse desta Casa Legislativa junto a Assembleia Legislativa Do Rio Grande Do Norte (AL-RN), no gabinete do deputado Carlos Augusto de Paiva Maia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 09 de agosto de 2017.

DANIEL ANDSON DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO  
**Código Identificador:** 4E7DFA15

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE REAPRAZAMENTO TP 03.2017**

PROCESSO Nº. 013/2017

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN, torna público o REAPRAZAMENTO DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS SUPRAMENCIONADA. Informamos aos interessados que a nova sessão ocorrerá em 28/08/2017 às 14h00min. na Câmara Municipal, Rua Joaquim de Araújo Pereira, 165, Centro, Timbaúba dos Batistas-RN, maiores informações no informações no site: [www.timbaubadosbatistas.rn.leg.br](http://www.timbaubadosbatistas.rn.leg.br)

Laudo Esdra Pereira Batista

Presidente

**Publicado por:**  
LAUDO ESDRA PEREIRA BATISTA  
**Código Identificador:** 4A32F672

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE REAPRAZAMENTO TP 04.2017**

PROCESSO Nº. 014/2017

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN, torna público o REAPRAZAMENTO DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS SUPRAMENCIONADA. Informamos aos interessados que a nova sessão ocorrerá em 28/08/2017 às 16h00min. na Câmara Municipal, Rua Joaquim de Araújo Pereira, 165, Centro, Timbaúba dos Batistas-RN, maiores informações no informações no site: [www.timbaubadosbatistas.rn.leg.br](http://www.timbaubadosbatistas.rn.leg.br)

Laudo Esdra Pereira Batista

Presidente

**Publicado por:**  
LAUDO ESDRA PEREIRA BATISTA  
**Código Identificador:** 55DA2FE1

EMPRESAS	REPRESENTANTES
SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS - ME	Silvana Araújo Mariz de Medeiros
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP	Ana Karla Alves de Medeiros

O pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida foram abertos os envelopes: DECLARAÇÕES PRÉVIAS dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nosart. 42ao art. 49 da Lei Complementar nº123, de 2006, tendo as empresas apresentado as declarações solicitadas.

#### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo classificado as propostas apresentadas das empresas licitantes: SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS – ME e ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO – EPP, passando-se para a Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal No 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial, dos representantes credenciados das empresas licitantes SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS – ME e ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO – EPP. A sequência de ofertas de lances ocorreu na seguinte forma: RELATÓRIO DE LANCES EM ANEXO.

#### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade: A RELAÇÃO DE VENCEDORES ENCONTRA-SE EM ANEXO.

#### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, abaixo especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

#### HABILITAÇÃO

Abertos os 3º Envelopes dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital pelas empresas licitantes classificadas: SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS – ME e ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO – EPP.

#### RESULTADO

À vista da habilitação, foram declaradas VENCEDORAS e HABILITADAS às empresas licitantes: SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS – ME e ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO – EPP.

#### OCORRÊNCIAS DA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências do pregão. OS representantes credenciados não manifestaram interesse em recorrer.

#### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

#### ASSINAM:

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS	PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS – ME	Elaine Cristina Lopes de Oliveira Pregoeira
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO – EPP	Inácio Diazidero de Oliveira Apoio
	Dácia Crislânia de Paiva Cardoso Apoio

Publicado por:  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
Código Identificador: 60262A69

#### TESOURARIA ATO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 0022017

OBJETO: Aquisição gradativa de material e equipamentos de informática e móveis para escritório

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
57	APARELHO DE FAX	UNID	1	790.00	790.00
58	APARELHO DE TELEFONE	UNID	5	61.00	305.00
59	CABO DE FORÇA TRIPOLAR NOVO PADRÃO	UNID	10	17.00	170.00
60	CABO PARA IMPRESSORA PARALELO	UNID	5	79.00	395.00
61	CABO PARA IMPRESSORA USB	UNID	5	9.00	45.00
62	CABO PARA REDE R/M PAR TRANÇADO - 4 PARES	MT	1000	1.00	1,000.00
63	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM ESTOFADO	UNID	10	178.00	1,780.00
64	CAIXA DE SOM USB 180 W	UNID	2	26.00	52.00
66	CARTUCHO COLOR PARA IMPRESSORA HP 122XL ORIGINAL	UNID	30	150.00	4,500.00
65	CARTUCHO PRETO PARA IMPRESSORA HP 122XL ORIGINAL	UNID	30	150.00	4,500.00
67	CD - R VIRGEM	UNID	100	0.85	85.00
68	CD - RW VIRGEM	UNID	30	4.00	120.00
71	CONECTORES PARA CABO RJ 45	UNID	300	0.45	135.00
69	COOLER PARA PROCESSADOR DUPLO	UNID	2	54.00	108.00
70	COOLER PARA PROCESSADOR PENTIUM	UNID	2	54.00	108.00
73	DRIVER GRAVADOR DE DVD +/- RW	UNID	5	87.00	435.00
74	DVD - R VIRGEM	UNID	100	1.00	100.00



75	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 220/110W 1000VA	UNID	5	378.00	1.890.00
76	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 220/110W 300VA	UNID	5	128.00	640.00
77	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 220/110W 500VA	UNID	5	158.00	790.00
78	FILTRO DE LINHA	UNID	5	40.00	200.00
80	HD 1TB - SATA	UNID	5	348.00	1.740.00
79	HD 500 GB - SATA	UNID	5	298.00	1.490.00
81	HD EXTERNO 500 GB	UNID	5	298.00	1.490.00
82	Impressora a laser - com conexão USB 2.0 e wifi. Painel de controle Três LEDs indicadores (Sem fio, Atenção, Pronta); dois botões (Sem fio, Cancelar). A impressora deve aceitar cartucho tonner 85 A. Ciclo de Serviço: Até 5.000 páginas	UNID	2	990.00	1.980.00
111	IMPRESSORA MATRICIAL DE CHEQUES, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMA DE CONEXÃO SAÍDA SERIAL OU SAÍDA CONVERSOR USB, CAPACIDADE DE ARMAZENAR ATÉ 100 FAVORECIDOS, POSSUIR 10 BANCOS COM FORMATOS PRONTOS, 05 FORMULÁRIOS E UM FORMATO PADRÃO, EMITI	UNID	1	2.599.00	2.599.00
83	Impressora multifuncional a laser com alimentador automático - imprime e copia nas cores branco e preto. Conexão USB 2.0. Funções: Impressão, cópia, digitalização e fax. Tecnologia de impressão: Laser: FastRes 600; FastRes 1200. Processador: Marvell/400 MHz. Web: Sim. Visor: LCD de duas linhas. Ciclo de trabalho mensal: Até 8000 páginas. Memória: 64 MB .Tipo de digitalização.: De mesa, ADF. Rede: 10/100. Digitalização em cores: Sim. Linguagem da Impressora: Baseada em host. Número Máximo de Cópias: Até 99 cópias. A impressora deve aceitar toner 85 A	UNID	1	1.695.00	1.695.00
110	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA	UNID	1	400.00	400.00
84	Impressora multifuncional Laser Mono MFC 8512 DN Brother. Tecnologia de Impressão:Laser Eletrofotográfico. Memória:Padrão: 64MB /Máxima: 320MB. Tela:Display LCD monocromático de 5 linhas/22 caracteres. Impressão: Velocidade de Impressão (máxima): Até 38 ppm. Resolução de Impressão (máxima): Até 1200 x 1200 dpi. Emuladores: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter. Capacidade de Impressão Duplex. Ciclo mensal:Até 50.000 páginas. Resolução de Cópia (máxima): 1200 x 600 dpi. Redução/Ampliação de Cópia: De 25 a 400%, em incrementos de 1%. Opções de Cópia: Cópias Ordenadas, N em 1, Múltiplas (até 99) Cópia de Documentos de Identidade (RG). Scanner: Mesa Plana Colorida (Vidro) com Alimentador Automático de Documentos (ADF); Tamanho do Vidro do Scanner: 21,6 cm x 27,9 cm (tamanho carta); Resolução do Scanner (máxima): Óptica: Até 1200 x 1200 dpi. Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi. Função "Digitalizar para: Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, USB, Servidor de E-mail , Pasta de Rede (CIFS); Visualizador de Documentos/Software de OCR: Nuance Paperport® 12SE com OCR para Windows® Presto!® PageManager®9 com OCR para Mac®. Compatibilidade do Sistema Operacional:Windows®: Windows®7 / Windows Vista®/ XP / XP Profissional x64 / Server 2003 / 2008 0 Mac®: Mac OS X v10.5.8, v10.6.x, v10.7.x Linux; Compatibilidade do Dispositivo Móvel:AirPrint™, Google Cloud Print™, Brother™ iPrint&Scan, Cortado Workplace. Alimentação: Tamanho do Papel (máximo): Até 21,6 cm x 35,6 cm (tamanho ofício). Capacidade de Entrada de Papel (máxima): Bandeja com capacidade para 250 folhas; Bandeja multiuso com capacidade para 50 folhas; Capacidade de Saída (máxima): 150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima); Alimentador Automático de Documentos (ADF): Até 35 páginas; Interface:Internet e USB; Volume Mensal Recomendado:De 500 a 3.500 páginas/mês; Suprimentos: TN-3332 Toner com Rendimento Padrão (aprox. 3.000 páginas); TN-3382 Toner com Alto Rendimento (aprox. 8.000 páginas); DR-3302 Unidade do Cilindro (aprox. 60.000 páginas); Dimensões e Peso: (L x A x P):40,4 x 42,4 x 41,4 cm; 15,8 kg; Voltagem: 220v	UNID	1	2.960.00	2.960.00
85	MÁQUINA DE CALCULAR ELETRÔNICA DE MESA	UNID	2	300.00	600.00
86	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK 2GB DDR 2	UNID	5	200.00	1.000.00
88	MEMÓRIA RAM 2 GB DD2 800	UNID	5	200.00	1.000.00
89	MEMÓRIA RAM 2 GB DDR3 1333	UNID	5	130.00	650.00
91	MICROCOMPUTADOR COMPLETO - PROCESSADOR INTEL CORE I3; HD 500 GB 7.200 RPM, 4GB DE MEMÓRIA DDR3 - GRAV. DVD - DRIVE 3 1/2"; FAX MODEM DE 56.6 KBPS V.90 OFBOARD; PLACA DE REDE OFF BOARD; TECLADO E MOUSE ÓPTICO USB, CAIXA DE SOM 180W; MONITOR DE 18,5" LCD; C	UNID	3	2.490.00	7.470.00
92	MICROFONE SEM FIO	UNID	3	240.00	720.00
109	MODEM ADSL 2 + ROUTER	UNID	4	120.00	480.00
93	MONITOR 18,5" LCD OU LED	UNID	3	498.00	1.494.00
95	MOUSE ÓPTICO PS2	UNID	30	24.00	720.00
96	MOUSE ÓPTICO USB	UNID	30	17.00	510.00
98	NO BREAK 200/110V 1400 VA	UNID	10	799.00	7.990.00
99	NO BREAK 200/110V 600 VA	UNID	5	449.00	2.245.00
100	PENDRIVE 16 GB - INTERFACE: USB 2.0	UNID	20	54.00	1.080.00
101	PENDRIVE 4 GB - INTERFACE: USB 2.0	UNID	20	32.00	640.00
102	PENDRIVE 8 GB - INTERFACE: USB 2.0	UNID	20	32.00	640.00
103	PLACA DE REDE 10/100/1000	UNID	5	85.00	425.00
104	ROTEADOR WIERELLES 150 MBS	UNID	5	98.00	490.00
112	SCANNER, COM RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA DE 600 DPI, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 16 BITS, CONEXÃO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, VELOCIDADE MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 26PPM/52IPM, BIVOLT, SISTEMA OPERACIONAL : WINDOWS® 8, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA® (32/64-BIT), WINDOWS XP PROFESSIONAL X64, WINDOWS XP PROFESSIONAL, WINDOWS XP HOME EDITION MAC OS® X 10.8.X, 10.7.X, 10.6.X, 10.5.8 E COMPATIBILIDADE LINUX - COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	1	3.090.00	3.090.00
105	SWITCH PARA REDE INTERNA COM 16 PORTAS	UNID	5	215.00	1.075.00
106	TECLADO ABNT 2 PS2	UNID	20	24.00	480.00
107	TECLADO ABNT 2 USB	UNID	20	24.00	480.00
108	TONER PARA IMPRESSORA LASER 85 A ORIGINAL SIM	UNID	10	368.00	3.680.00
TOTAL DO FORNECEDOR - ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP					69.461.00
SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS ME					
** CPF/CNPJ : 40964066000116					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
72	DATA SHOW + TELÃO COM TRIPÉ	UNID	1	2.850.00	2.850.00
90	MESA PARA COMPUTADOR COM TECLADO REGULÁVEL EM MDF MEDINDO 1,30MX 0,60M,COM DUAS GAVETAS, NA COR CINZA.	UNID	10	335.00	3.350.00
94	MONITOR 21" LCD OU LED	UNID	3	645.00	1.935.00
97	Notebook HD 500 GB, processador duplo, 04 GB de memória, webcam, tela 14,1"; DVD - RW; Sistema operacional Windows; teclado em português	UNID	2	2.150.00	4.300.00
TOTAL DO FORNECEDOR - SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS ME					12.435.00

Valor Total da Contratação R\$ 81.896,00 (oitenta e um mil e oitocentos e noventa e seis reais);

Encaminhe o processo ao Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara, para deliberação superior.

Jardim de Piranhas/RN, 09 de Agosto de 2017.

Elaine Cristina Lopes de Oliveira

Pregoeira

Publicado por:  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
Código Identificador: 66B0719C

TESOURARIA  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 0022017

OBJETO: Aquisição gradativa de material e equipamentos de informática e móveis para escritório

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP					
** CPF/CNPJ : 70307939000189					
** VENCEU OS ITENS **					
57	APARELHO DE FAX	UNID	1	790.00	790.00
58	APARELHO DE TELEFONE	UNID	5	61.00	305.00
59	CABO DE FORÇA TRIPOLAR NOVO PADRÃO	UNID	10	17.00	170.00
60	CABO PARA IMPRESSORA PARALELO	UNID	5	79.00	395.00
61	CABO PARA IMPRESSORA USB	UNID	5	9.00	45.00
62	CABO PARA REDE R/M PAR TRANÇADO - 4 PARES	MT	1000	1.00	1,000.00
63	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM ESTOFADO	UNID	10	178.00	1,780.00
64	CAIXA DE SOM USB 180 W	UNID	2	26.00	52.00
66	CARTUCHO COLOR PARA IMPRESSORA HP 122XL ORIGINAL	UNID	30	150.00	4,500.00
65	CARTUCHO PRETO PARA IMPRESSORA HP 122XL ORIGINAL	UNID	30	150.00	4,500.00
67	CD - R VIRGEM	UNID	100	0.85	85.00
68	CD - RW VIRGEM	UNID	30	4.00	120.00
71	CONECTORES PARA CABO RJ 45	UNID	300	0.45	135.00
69	COOLER PARA PROCESSADOR DUPL0	UNID	2	54.00	108.00
70	COOLER PARA PROCESSADOR PENTIUM	UNID	2	54.00	108.00
73	DRIVER GRAVADOR DE DVD +/- RW	UNID	5	87.00	435.00
74	DVD - R VIRGEM	UNID	100	1.00	100.00
75	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 220/110W 1000VA	UNID	5	378.00	1,890.00
76	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 220/110W 300VA	UNID	5	128.00	640.00
77	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 220/110W 500VA	UNID	5	158.00	790.00
78	FILTRO DE LINHA	UNID	5	40.00	200.00
80	HD 1TB - SATA	UNID	5	348.00	1,740.00
79	HD 500 GB - SATA	UNID	5	298.00	1,490.00
81	HD EXTERNO 500 GB	UNID	5	298.00	1,490.00
82	Impressora a laser - com conexão USB 2.0 e wifi. Painel de controle Três LEDs indicadores (Sem fio, Atenção, Pronta); dois botões (Sem fio, Cancelar). A impressora deve aceitar cartucho tonner 85 A. Ciclo de Serviço: Até 5.000 páginas	UNID	2	990.00	1,980.00
111	IMPRESSORA MATRICIAL DE CHEQUES, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMA DE CONEXÃO SAÍDA SERIAL OU SAÍDA CONVERSOR USB, CAPACIDADE DE ARMAZENAR ATÉ 100 FAVORÉCIDOS, POSSUIR 10 BANCOS COM FORMATOS PRONTOS, 05 FORMULÁRIOS E UM FORMATO PADRÃO, EMITI	UNID	1	2,599.00	2,599.00
83	Impressora multifuncional a laser com alimentador automático - imprime e copia nas cores branco e preto. Conexão USB 2.0. Funções: Impressão, cópia, digitalização e fax. Tecnologia de impressão: Laser: FastRes 600; FastRes 1200. Processador: Marvell/400 MHz. Web: Sim. Visor: LCD de duas linhas. Ciclo de trabalho mensal: Até 8000 páginas. Memória: 64 MB .Tipo de digitalização: De mesa, ADF. Rede: 10/100. Digitalização em cores: Sim. Linguagem da Impressora: Baseada em host. Número Máximo de Cópias: Até 99 cópias. A impressora deve aceitar toner 85 A	UNID	1	1,695.00	1,695.00
110	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA	UNID	1	400.00	400.00
84	Impressora multifuncional Laser Mono MFC 8512 DN Brother. Tecnologia de Impressão:Laser Eletrofotográfico. Memória:Padrão: 64MB /Máxima: 320MB. Tela:Display LCD monocromático de 5 linhas/22 caracteres. Impressão: Velocidade de Impressão (máxima): Até 38 ppm. Resolução de Impressão (máxima): Até 1200 x 1200 dpi. Emuladores: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter. Capacidade de Impressão Duplex. Ciclo mensal:Até 50.000 páginas. Resolução de Cópia (máxima): 1200 x 600 dpi. Redução/Ampliação de Cópia: De 25 a 400%, em incrementos de 1%. Opções de Cópia: Cópias Ordenadas, N em 1, Múltiplas (até 99) Cópia de Documentos de Identidade (RG). Scanner: Mesa Plana Colorida (Vidro) com Alimentador Automático de Documentos (ADF); Tamanho do Vidro do Scanner: 21,6 cm x 27,9 cm (tamanho carta); Resolução do Scanner (máxima): Óptica: Até 1200 x 1200 dpi. Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi. Função "Digitalizar para: Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, USB, Servidor de E-mail , Pasta de Rede (CIFS); Visualizador de Documentos/Software de OCR: Nuance Paperport® 12SE com OCR para Windows® Presto!® PageManager®9 com OCR para Mac®. Compatibilidade do Sistema Operacional:Windows®: Windows®7 / Windows Vista®/ XP / XP Professional x64 / Server 2003 / 2008 0 Mac®: Mac OS X v10.5.8, v10.6.x, v10.7.x Linux; Compatibilidade do Dispositivo Móvel:AirPrint™, Google Cloud Print™, Brother™ iPrint&Scan, Cortado Workplace. Alimentação: Tamanho do Papel (máximo): Até 21,6 cm x 35,6 cm (tamanho ofício). Capacidade de Entrada de Papel (máxima): Bandeja com capacidade para 250 folhas; Bandeja multiuso com capacidade para 50 folhas; Capacidade de Saída (máxima): 150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima); Alimentador Automático de Documentos (ADF): Até 35 páginas; Interface:Internet e USB; Volume Mensal Recomendado:De 500 a 3.500 páginas/mês; Suprimentos: TN-3332 Toner com Rendimento Padrão (aprox. 3.000 páginas); TN-3382 Toner com Alto Rendimento (aprox. 8.000 páginas); DR-3302 Unidade do Cilindro (aprox. 60.000 páginas); Dimensões e Peso: (L x A x P):40,4 x 42,4 x 41,4 cm; 15,8 kg; Voltagem: 220v	UNID	1	2,960.00	2,960.00
85	MÁQUINA DE CALCULAR ELETRÔNICA DE MESA	UNID	2	300.00	600.00
86	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK 2GB DDR 2	UNID	5	200.00	1,000.00
88	MEMÓRIA RAM 2 GB DD2 800	UNID	5	200.00	1,000.00
89	MEMÓRIA RAM 2 GB DDR3 1333	UNID	5	130.00	650.00
91	MICROCOMPUTADOR COMPLETO - PROCESSADOR INTEL CORE I3; HD 500 GB 7.200 RPM, 4GB DE MEMÓRIA DDR3 - GRAV. DVD - DRIVE 3 1/2"; FAX MODEM DE 56.6 KBPS V.90 OFBOARD; PLACA DE REDE OFF BOARD; TECLADO E MOUSE ÓPTICO USB, CAIXA DE SOM 180W; MONITOR DE 18,5" LCD; C	UNID	3	2,490.00	7,470.00
92	MICROFONE SEM FIO	UNID	3	240.00	720.00
109	MODEM ADSL 2 + ROUTER	UNID	4	120.00	480.00
93	MONITOR 18,5" LCD OU LED	UNID	3	498.00	1,494.00
95	MOUSE ÓPTICO PS2	UNID	30	24.00	720.00
96	MOUSE ÓPTICO USB	UNID	30	17.00	510.00
98	NO BREAK 200/110V 1400 VA	UNID	10	799.00	7,990.00
99	NO BREAK 200/110V 600 VA	UNID	5	449.00	2,245.00
100	PENDRIVE 16 GB - INTERFACE: USB 2.0	UNID	20	54.00	1,080.00
101	PENDRIVE 4 GB - INTERFACE: USB 2.0	UNID	20	32.00	640.00
102	PENDRIVE 8 GB - INTERFACE: USB 2.0	UNID	20	32.00	640.00
103	PLACA DE REDE 10/100/1000	UNID	5	85.00	425.00
104	ROTEADOR WIERELLES 150 MBS	UNID	5	98.00	490.00
112	SCANNER, COM RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA DE 600 DPI, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 16 BITS, CONEXÃO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, VELOCIDADE MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 26PPM/52IPM, BIVOLT, SISTEMA OPERACIONAL : WINDOWS® 8, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA® (32/64-BIT), WINDOWS XP PROFESSIONAL X64, WINDOWS XP PROFESSIONAL, WINDOWS XP HOME EDITION MAC OS® X 10.8.X, 10.7.X, 10.6.X, 10.5.8 E COMPATIBILIDADE LINUX - COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	1	3,090.00	3,090.00
105	SWITCH PARA REDE INTERNA COM 16 PORTAS	UNID	5	215.00	1,075.00
106	TECLADO ABNT 2 PS2	UNID	20	24.00	480.00
107	TECLADO ABNT 2 USB	UNID	20	24.00	480.00
108	TONER PARA IMPRESSORA LASER 85 A ORIGINAL SIM	UNID	10	368.00	3,680.00
TOTAL DO FORNECEDOR - ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP					69,461.00
SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS ME					
** CPF/CNPJ : 40964066000116					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
72	DATA SHOW + TELÃO COM TRIPÉ	UNID	1	2,850.00	2,850.00
90	MESA PARA COMPUTADOR COM TECLADO REGULÁVEL EM MDF MEDINDO 1,30MX 0,60M,COM DUAS GAVETAS, NA COR CINZA.	UNID	10	335.00	3,350.00
94	MONITOR 21" LCD OU LED	UNID	3	645.00	1,935.00

97	Notebook HD 500 GB, processador duplo, 04 GB de memória, webcam, tela 14,1"; DVD - RW; Sistema operacional Windows; teclado em português	UNID	2	2.150,00	4.300,00
TOTAL DO FORNECEDOR - SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS ME					12.435,00

Valor Total da Contratação R\$ 81.896,00 (oitenta e um mil e oitocentos e noventa e seis reais);

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Jardim de Piranhas/RN, 09 de Agosto de 2017.

Rosimira Araújo dos Santos

Presidente

Publicado por:  
 DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
 Código Identificador: 40092EAA

**TESOURARIA**  
**VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - PROC. LICITAT. CMJP/ RN Nº 023/2017.**

PROMITENTE CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN,

PROMITENTE CONTRATADA: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO – EPP

Item	Especificação dos Itens	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Global
57	APARELHO DE FAX MARCA : INTELBRAS	1	UNID	790,00	790,00
58	APARELHO DE TELEFONE MARCA : INTELBRAS	5	UNID	61,00	305,00
59	CABO DE FORÇA TRIPOLAR NOVO PADRÃO MARCA : BR CABOS	10	UNID	17,00	170,00
60	CABO PARA IMPRESSORA PARALELO MARCA : BR CABOS	5	UNID	79,00	395,00
61	CABO PARA IMPRESSORA USB MARCA : BR CABOS	5	UNID	9,00	45,00
62	CABO PARA REDE R/M PAR TRANÇADO - 4 PARES MARCA : BR CABOS	1000	MT	1,00	1.000,00
63	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM ESTOFADO MARCA : MARTIFLEX	10	UNID	178,00	1.780,00
64	CAIXA DE SOM USB 180 W MARCA : C3 TECH	2	UNID	26,00	52,00
65	CARTUCHO PRETO PARA IMPRESSORA HP 122XL ORIGINAL MARCA : HP	30	UNID	150,00	4.500,00
66	CARTUCHO COLOR PARA IMPRESSORA HP 122XL ORIGINAL MARCA : HP	30	UNID	150,00	4.500,00
67	CD - R VIRGEM MARCA : VGT	100	UNID	0,85	85,00
68	CD - RW VIRGEM MARCA : VGT	30	UNID	4,00	120,00
69	COOLER PARA PROCESSADOR DUPLO MARCA : BR CABOS	2	UNID	54,00	108,00
70	COOLER PARA PROCESSADOR PENTIUM MARCA : BR CABOS	2	UNID	54,00	108,00
71	CONECTORES PARA CABO RJ 45 MARCA : BR CABOS	300	UNID	0,45	135,00
73	DRIVER GRAVADOR DE DVD +/- RW MARCA : LITE	5	UNID	87,00	435,00
74	DVD - R VIRGEM MARCA : VGT	100	UNID	1,00	100,00
75	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 220/110W 1000VA MARCA : BMI	5	UNID	378,00	1.890,00
76	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 220/110W 300VA MARCA : BMI	5	UNID	128,00	640,00
77	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 220/110W 500VA MARCA : BMI	5	UNID	158,00	790,00
78	FILTRO DE LINHA MARCA : MAXPRINT	5	UNID	40,00	200,00
79	HD 500 GB - SATA MARCA : TOSHIBA	5	UNID	298,00	1.490,00
80	HD 1TB - SATA MARCA : TOSHIBA	5	UNID	348,00	1.740,00
81	HD EXTERNO 500 GB MARCA : TOSHIBA	5	UNID	298,00	1.490,00
82	Impressora a laser - com conexão USB 2.0 e wifi. Painel de controle Três LEDs indicadores (Sem fio, Atenção, Pronta); dois botões (Sem fio, Cancelar). A impressora deve aceitar cartucho tonner 85 A. Ciclo de Serviço: Até 5.000 páginas MARCA : BROTHER	2	UNID	990,00	1.980,00
83	Impressora multifuncional a laser com alimentador automático - imprime e copia nas cores branco e preto. Conexão USB 2.0. Funções: Impressão, cópia, digitalização e fax. Tecnologia de impressão: Laser: FastRes 600; FastRes 1200. Processador: Marvell/400 MHz. Web: Sim. Visor: LCD de duas linhas. Ciclo de trabalho mensal: Até 8000 páginas. Memória: 64 MB .Tipo de digitalização.: De mesa, ADF. Rede: 10/100. Digitalização em cores: Sim. Linguagem da Impressora: Baseada em host. Número Máximo de Cópias: Até 99 cópias. A impressora deve aceitar toner 85 A MARCA : BROTHER	1	UNID	1.695,00	1.695,00
84	Impressora multifuncional Laser Mono MFC 8512 DN Brother. Tecnologia de Impressão:Laser Eletrofotográfico. Memória:Padrão: 64MB /Máxima: 320MB. Tela:Display LCD monocromático de 5 linhas/22 caracteres. Impressão: Velocidade de Impressão (máxima): Até 38 ppm. Resolução de Impressão (máxima): Até 1200 x 1200 dpi. Emuladores: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter. Capacidade de Impressão Duplex. Ciclo mensal:Até 50.000 páginas. Resolução de Cópia (máxima): 1200 x 600 dpi. Redução/Ampliação de Cópia: De 25 a 400%, em incrementos de 1%. Opções de Cópia: Cópias Ordenadas, N em 1, Múltiplas (até 99) Cópia de Documentos de Identidade (RG). Scanner: Mesa Plana Colorida (Vidro) com Alimentador Automático de Documentos (ADF); Tamanho do Vidro do Scanner: 21,6 cm x 27,9 cm (tamanho carta); Resolução do Scanner (máxima): Óptica: Até 1200 x 1200 dpi. Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi. Função "Digitalizar para: Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, USB, Servidor de E-mail, Pasta de Rede (CIFS); Visualizador de Documentos/Software de OCR: Nuance Paperport® 12SE com OCR para Windows® Prestol® PageManager®9 com OCR para Mac®. Compatibilidade do Sistema Operacional:Windows®: Windows®7 / Windows Vista®/ XP / XP Professional x64 / Server 2003 / 2008 0 Mac®: Mac OS X v10.5.8, v10.6.x, v10.7.x Linux; Compatibilidade do Dispositivo Móvel:AirPrint™, Google Cloud Print™, Brother™ iPrint&Scan, Cortado Workplace. Alimentação: Tamanho do Papel (máximo): Até 21,6 cm x 35,6 cm (tamanho ofício). Capacidade de Entrada de Papel (máxima): Bandeja com capacidade para 250 folhas; Bandeja multiuso com capacidade para 50 folhas; Capacidade de Saída (máxima): 150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima); Alimentador Automático de Documentos (ADF): Até 35 páginas; Interface:Internet e USB; Volume Mensal Recomendado:De 500 a 3.500 páginas/mês; Suprimentos: TN-3332 Toner com Rendimento Padrão (aprox. 3.000 páginas); TN-3382 Toner com Alto Rendimento (aprox. 8.000 páginas); DR-3302 Unidade do Cilindro (aprox. 60.000 páginas); Dimensões e Peso: (L x A x P):40,4 x 42,4 x 41,4 cm; 15,8 kg; Voltagem: 220v MARCA : BROTHER	1	UNID	2.960,00	2.960,00

85	MÁQUINA DE CALCULAR ELETRÔNICA DE MESA MARCA : ELGIN	2	UNID	300,00	600,00
86	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK 2GB DDR 2 MARCA : MARKIVISION	5	UNID	200,00	1.000,00
88	MEMÓRIA RAM 2 GB DD2 800 MARCA : MARKIVISION	5	UNID	200,00	1.000,00
89	MEMÓRIA RAM 2 GB DDR3 1333 MARCA : MARKIVISION	5	UNID	130,00	650,00
91	MICROCOMPUTADOR COMPLETO - PROCESSADOR INTEL CORE I3; HD 500 GB 7.200 RPM, 4GB DE MEMÓRIA DDR3 - GRAV. DVD - DRIVE 3 1/2"; FAX MODEM DE 56.6 KBPS V.90 OFBOARD; PLACA DE REDE OFF BOARD; TECLADO E MOUSE ÓPTICO USB, CAIXA DE SOM 180W; MONITOR DE 18,5" LCD; C MARCA : INTEL+AOC	3	UNID	2.490,00	7.470,00
92	MICROFONE SEM FIO MARCA : SM	3	UNID	240,00	720,00
93	MONITOR 18,5" LCD OU LED MARCA : AOC	3	UNID	498,00	1.494,00
95	MOUSE ÓPTICO PS2 MARCA : C3 TECH	30	UNID	24,00	720,00
96	MOUSE ÓPTICO USB MARCA : C3 TECH	30	UNID	17,00	510,00
98	NO BREAK 200/110V 1400 VA MARCA : BMI	10	UNID	799,00	7.990,00
99	NO BREAK 200/110V 600 VA MARCA : BMI	5	UNID	449,00	2.245,00
100	PENDRIVE 16 GB - INTERFACE: USB 2.0 MARCA : SANDISK	20	UNID	54,00	1.080,00
101	PENDRIVE 4 GB - INTERFACE: USB 2.0 MARCA : SANDISK	20	UNID	32,00	640,00
102	PENDRIVE 8 GB - INTERFACE: USB 2.0 MARCA : SANDISK	20	UNID	32,00	640,00
103	PLACA DE REDE 10/100/1000 MARCA : INTELBRAS	5	UNID	85,00	425,00
104	ROTEADOR WIERELLES 150 MBS MARCA : INTELBRAS	5	UNID	98,00	490,00
105	SWITCH PARA REDE INTERNA COM 16 PORTAS MARCA : INTELBRAS	5	UNID	215,00	1.075,00
106	TECLADO ABNT 2 PS2 MARCA : C3 TECH	20	UNID	24,00	480,00
107	TECLADO ABNT 2 USB MARCA : C3 TECH	20	UNID	24,00	480,00
108	TONER PARA IMPRESSORA LASER 85 A ORIGINAL SIM MARCA : HP	10	UNID	368,00	3.680,00
109	MODEM ADSL 2 + ROUTER MARCA : TP-LINK	4	UNID	120,00	480,00
110	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA MARCA : HP	1	UNID	400,00	400,00
111	IMPRESSORA MATRICIAL DE CHEQUES, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMA DE CONEXÃO SAÍDA SERIAL OU SAÍDA CONVERSOR USB, CAPACIDADE DE ARMAZENAR ATÉ 100 FAVORECIDOS, POSSUIR 10 BANCOS COM FORMATOS PRONTOS, 05 FORMULÁRIOS EM UM FORMATO PADRÃO, EMITI MARCA : BEMATECH	1	UNID	2.599,00	2.599,00
112	SCANNER, COM RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA DE 600 DPI, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 16 BITS, CONEXÃO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, VELOCIDADE MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 26PPM/52IPM, BIVOLT, SISTEMA OPERACIONAL : WINDOWS® 8, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA® (32/64-BIT), WINDOWS XP PROFESSIONAL X64, WINDOWS XP PROFESSIONAL, WINDOWS XP HOME EDITION MAC OS® X 10.8.X, 10.7.X, 10.6.X, 10.5.8 E COMPATIBILIDADE LINUX - COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MARCA : EPSON	1	UNID	3.090,00	3.090,00

Publicado por:  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
Código Identificador: 6681CBCB

**TESOURARIA**  
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – PROC. LICITAT. CMJP/ RN Nº 023/2017.

PROMITENTE CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN,

PROMITENTE CONTRATADA: SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS – ME

Item	Especificação dos Itens	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Global
72	DATA SHOW + TELÃO COM TRIPÉ MARCA : EPSON NARDELLI	1	UNID	2.850,00	2.850,00
90	MESA PARA COMPUTADOR COM TECLADO REGULÁVEL EM MDF MEDINDO 1,30MX 0,60M, COM DUAS GAVETAS, NA COR CINZA. MARCA : RIMO COPACABANA	10	UNID	335,00	3.350,00
94	MONITOR 21" LCD OU LED MARCA : AOC	3	UNID	645,00	1.935,00
97	Notebook HD 500 GB, processador duplo, 04 GB de memória, webcam, tela 14,1"; DVD - RW; Sistema operacional Windows; teclado em português MARCA : LENOVO	2	UNID	2.150,00	4.300,00

Publicado por:  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
Código Identificador: 74D29944

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 - AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 01/2017

Pregão Presencial nº 01/2017

Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 01/2017; Objeto: Registro de Preços para contratação, pelos órgãos e entidades da Administração Pública, de empresa especializada em serviços técnicos de assessoria e consultoria de gestão pública, referente ao monitoramento das ações de gestões; bem como na organização e assessoramento das ações do Controle do Interno, nas elaborações de editais, nos acompanhamentos dos procedimentos licitatórios, na gestão de contratos administrativos, na emissão de pareceres e relatórios pertinentes a tais serviços em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Maxaranguape - RN; CNPJ nº 12.749.115/0001 - 62; Detentor da Ata: LÓTUS ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL, CNPJ: 20.600.496/0001-41; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de agosto de 2017; Data de Assinatura: 02 de agosto de 2017. Preços registrados.

Lote	Item	Descrição resumida do Item	Quant	Valor unitário	Valor Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA DE GESTÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE - RN referente ao monitoramento das ações de gestão da Câmara Municipal, bem como na organização e assessoramento das ações do Controle do Interno, nas elaborações de editais e nos acompanhamentos dos procedimentos licitatórios e na gestão de contratos administrativos; do referido órgão legislativo e na emissão de pareceres e relatórios pertinentes a tais serviços	12 meses	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00

Publicado por:  
CRIZALDO MEIRA DE ARAUJO  
Código Identificador: 7511D9F8

**Expediente:**  
**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2015/2016**

**RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE**

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.